



# Edital

N.º 52

## Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 16 de abril de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido ao 36º Festival de Folclore Luso-Espanhol, a 21 de abril de 2018, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, no troço da Av.<sup>a</sup> Marginal, compreendido entre a ex. EN11 e o Largo do Cais da Moita, dia 21 de abril, das 15:00h às 19:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de abril de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo